

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 25/2024- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, em conformidade com o artigo 7.4 e 7.5 do Edital 01/2024 - SEMULHER/FMDCA, que dispõe sobre os recursos provenientes da entrega de documentação, **PUBLICA** o parecer da Comissão Julgadora acerca da análise dos recursos interpostos, a saber:

| RESULTADO DOS RECURSOS | | | |
|------------------------|------------------------|---|------------|
| Nº | ORGANIZAÇÃO SOCIAL | PROJETO | ANÁLISE |
| 1 | INSTITUTO DEVIR EDUCOM | ASPAS DE MOLEQUE - ESCUTAS SENSÍVEIS DA INFÂNCIA | INDEFERIDO |
| 2 | INSTITUTO DEVIR EDUCOM | CLUBE JOVEM DE EDUCOMUNICADORES- MEMÓRIAS EM REDE | INDEFERIDO |

Santos, 17 de dezembro de 2024.



Wilson Carlos Bregochi Júnior
Membro da Comissão Julgadora